



PORTARIA N. 419/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **LILIANE MARIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula n. 1825, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
13/03/2022 A 12/03/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS:0117369196
Assinado de forma digital por JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS:0117369196
Dados: 2023.05.05 17:40:44 -03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALDENOR BORGES BARBOSA**, matrícula n. 519, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- SMASH, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.088/2023/SMASH..

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2015 A 23/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 419/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 419/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **LILIANE MARIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula n. 1825, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
13/03/2022 A 12/03/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 420/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 420/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ISRAEL FERREIRA LOPES**, matrícula n. 1852, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SAPLAFI.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2015 A 14/05/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
31/05/2023 A 30/06/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 421/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 421/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula n. 536, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
31/12/2014 A 30/12/2015
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/06/2023 A 01/07/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.